Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 756 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Sadi Kisiel/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente a alocação permanente de um Guarda Municipal ou Patrimonial na Escola Municipal Ana Neri, localizada na Rua Aparecida dos Portos, nº 559, no bairro XIV de Novembro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2024.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificação:

A indicação trata-se de uma reivindicação dos pais de alunos e profissionais da Escola Municipal Ana Neri, pois a figura de um responsável pela segurança auxiliará na proteção, bem-estar e conforto dos alunos e pessoas ali presentes no ambiente escolar.

A permanência de um profissional da segurança pública trará mais tranquilidade para que os pais que deixam suas crianças sob responsabilidade das instituições de ensino, possam ir trabalhar sabendo que os filhos estão sendo cuidados com mais segurança, assim como, promoverá um ambiente mais seguro e saudável para os estudantes, professores e demais funcionários das instituições

Sendo assim, visando atender a uma necessidade da população local, remeto a presente Indicação na certeza de que o Poder Público dedicará total atenção. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA